Ofício nº 1185/SCC-DIAL-GEMAT

Florianópolis, data da assinatura digital.

Senhor Presidente,

De ordem do Senhor Governador do Estado e em atenção ao Ofício nº GPS/DL/0233/2024, encaminho o Parecer nº 326/2024-PGE, da Procuradoria-Geral do Estado (PGE), o Parecer nº 330/2024/PGE/NUAJ/SED/SC, da Secretaria de Estado da Educação (SED), o Parecer nº 1353/2024/SES/COJUR/CONS, da Secretaria de Estado da Saúde (SES), e o Ofício nº 557/2024/SAS/GABS, da Secretaria de Estado da Assistência Social, Mulher e Família (SAS), todos contendo manifestação a respeito do Projeto de Lei nº 0166/2024, que "Institui o Programa Estadual Censo de Inclusão das Pessoas com Deficiências. Transtorno do Espectro Autista (TEA) e de seus Familiares no Estado de Santa Catarina e dá outras providências".

Respeitosamente.

Marcelo Mendes

Secretário de Estado da Casa Civil, designado

Excelentíssimo Senhor **DEPUTADO MAURO DE NADAL** Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina Nesta

OF 1185_PL_0166_24_PGE_SED_SES_SAS SCC 9787/2024

Centro Administrativo do Governo do Estado de Santa Catarina Rod. SC 401, nº 4.600, km 15 - Saco Grande - CEP 88032-000 - Florianópolis - SC Telefone: (48) 3665-2054 | e-mail: gemat@casacivil.sc.gov.br



Assinaturas do documento



Código para verificação: 3A93BG0X

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MARCELO MENDES (CPF: 032.XXX.289-XX) em 13/08/2024 às 17:06:48 Emitido por: "SGP-e", emitido em 05/06/2018 - 17:47:45 e válido até 05/06/2118 - 17:47:45. (Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo SCC 00009787/2024 e o código 3A93BG0X ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.